



Protocolo: 1721649

Data: 11/08/2025

Título: 0546 - SUBSTITUIÇÃO FÉRIAS JESSE MAMEDE UNTAR SPCA

Página(s): a

PORTARIA Nº 0546/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato nº 02881/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.989 de 15 de maio de 2025, que nomeou **Jesse Mamede Untar** ao cargo de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação Nível DGA-3, a partir de 07 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do referido Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, no período de 04 de agosto de 2025 à 02 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente a servidora **Daniella Macieski Gregorio**, matrícula nº 287514, para desenvolver as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, durante o usufruto de férias do Superintendente titular, no período de 04 de agosto de 2025 à 02 de setembro de 2025.

Art. 2º A interinidade da função de referido Superintendente de Programação, Controle e Avaliação será cumulada ao desempenho das funções exercidas pelo referido servidor enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º. O Servidor ora designado para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266. De 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após o esgotamento do período disposto no Art. 1º, ou seja, 03 de setembro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeitos retroativos na data de 04 de agosto de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE,**

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

*Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)*